



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 01.272.771/0001-09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 204
P.A. 377/22

ATA DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO QUADROS, MEDALHAS, MEMORIAL LEGISLATIVO E QUADRO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEREADORES.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, nº 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se para **REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE "CONVITE", TIPO "MENOR PREÇO UNITÁRIO"**, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada por meio da Portaria nº 156/2022 e composta pelos seguintes servidores: presidente: Roger Hendry de Oliveira, matrícula 04.131-22, vice-presidente: Carlos Renato Silva Canil, matrícula 04.004-21, membros: Edna Aparecida Felício Avelar, matrícula 04.016-21, Erica Rosângela da Silva, matrícula 01.113-18, e Greiziéle Maria da Silva Alfredo, matrícula 01.162-18. O presidente, fazendo o uso da fala, abriu oficialmente os trabalhos da presente licitação saudando a todos os presentes seguindo a leitura protocolar da orientação e organização dos trabalhos da Sessão, e registrou que houve manifestação de interesse de empresa em participar do certame, através de e-mail encaminhado pelo senhor Eduardo Serfiot Prado, mas que esta não compareceu; além da entrega de envelope pela empresa Patrícia Baleiro Nunes Silva LTDA., sendo informado a última que não teria direito a recurso por não participar presencialmente. Estiveram presentes a empresa Manoel e Filhos Comércio e Prestação de Serviços Ltda e empresa Baleiro e Nunes Comércio e Serviços Fotográficos LTDA através de seus representantes, e a empresa Patrícia Baleiro Nunes Silva LTDA sem representante. Em seguida procedeu ao **CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS**, seguido da coleta e abertura dos envelopes contendo a documentação jurídica **ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO** dos licitantes. O presidente apresentou questão sobre os envelopes das duas empresas presentes constarem o mesmo endereço eletrônico e comercial, explicando ainda que somente a empresa Manoel e Filhos Comércio e Prestação de Serviços LTDA foi convidada. Sendo assim, informou a realização de diligência junto a Controladoria da Câmara a fim de esclarecimentos e suspendeu a sessão. Retomado o certame, o presidente questionou se o quadro societário das empresas era o mesmo e ao obter resposta positiva informou a desclassificação da empresa Baleiro e Nunes Comércio e Serviços Fotográficos LTDA, permanecendo no certame somente as empresas Manoel e Filhos Comércio e Prestação de Serviços LTDA e Patrícia Baleiro Nunes Silva LTDA. Realizada a abertura dos envelopes para análise e posterior julgamento. O presidente declarou aberta a reunião para manifestação de **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** nos termos do Edital, para as licitantes participantes da licitação. Na negativa, o presidente prosseguiu com os trabalhos da sessão, realizando a coleta e posterior abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, denominado **ENVELOPE "B" – PROPOSTA COMERCIAL**. A CPL, após a análise e cumprimento dos requisitos estabelecidos no referido Edital, realizou o julgamento das propostas obtidas nesta licitação, classificando e tornando públicas as propostas das licitantes por **VALOR MENOR PREÇO UNITÁRIO**: empresa Manoel e Filhos Comércio e Prestação de Serviços LTDA - item 1 R\$ 599,80; item 2 R\$ 789,50; item 3 R\$ 10.789,20; item 4 R\$ 9.153,00; item 5 R\$ 2.695,50; item 6 R\$ 2.695,50; item 7 R\$ 399,00; item 8 R\$ 1.424,00; totalizando o valor de R\$ 28.545,50; e empresa Patrícia Baleiro Nunes Silva LTDA - item 1 R\$ 680,00; item 2 R\$ 920,00; item 3 R\$

Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, Cep 27.410-190
Tel. (24) 3353-2806 – E-mail: cpl@quatis.rj.leg.br

Elisba
1
Guilherme Baleiro



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 01.272.771/0001-09


Fls. 205
P.A. 377/22
P.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.904,00; item 4 R\$ 9.180,00; item 5 R\$ 3.591,00; item 6 R\$ 3.591,00; item 7 R\$ 399,00; item 8 R\$ 1.425,00, totalizando o valor de R\$ 34.690,00. Após explanação, o presidente informou o empate no item 7 e conforme item 8.2.4. do edital prosseguiram com a realização de sorteio para desempate, quando a empresa Manoel e Filhos Comércio e Prestação de Serviços LTDA foi a vitoriosa. Em seguida o presidente **RATIFICOU** a empresa Manoel e Filhos Comércio e Prestação de Serviços LTDA como **VENCEDORA** de todos os itens, totalizando o valor de R\$ 28.545,50. Nada mais a tratar, o presidente encerrou o certame. E eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, matrícula nº 01.167-18, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavro a presente Ata, que será assinada pelos membros da CPL e representantes.


RÓGER HENDRYO DE OLIVERIA
Presidente – matr. 04.131-22


CARLOS RENATO SILVA CANIL
Vice-Presidente – matr. 04.004-21


EDNA APARECIDA FELÍCIO AVELAR
Membro – matr. 04.016-21


ERICA ROSÂNGELA DA SILVA
Membro – matr. 01.113-18


GREIZIELE MARIA DA SILVA ALFREDO
Membro – matr. 01.162-18

Representantes:


MANOEL E FILHOS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA


BALIEIRO E NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA